



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 723, DE 2023

Requer, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 2467/2023 (que tramita com PL 2188/2019), que “dispõe sobre a emissão e a uniformização de passes livres para idosos e pessoas com deficiência física válida em todo território nacional”, por tratar de matéria diversa das demais proposições.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 2467/2023(que tramita com PL 2188/2019), que “dispõe sobre a emissão e a uniformização de passes livres para idosos e pessoas com deficiência física válida em todo território nacional”, por tratar de matéria diversa das demais proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação, do Projeto de Lei nº 2188/2019, de autoria da Senadora Leila Barros e do Projeto de Lei nº 2467/2023 de autoria do Senador Cleitinho, a fim de que tenha tramitação autônoma.

A motivação inicial para a apresentação do PL nº 2188/2019, segundo a justificativa apresentada pela autora, tem a finalidade de conceder passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, objetivando facilitar o acesso dos idosos e das pessoas com deficiência que são comprovadamente carentes ao direito às gratuidades e descontos já previstos em Lei, além disso ele altera o estatuto do idoso e a lei do passe livre interestadual para deficientes e pessoas carentes para estabelecer parâmetros mínimos de transparência e acesso ao benefício.

Por outro lado, o PL2467/2023 de nossa autoria tem a finalidade de unificar todos os cartões de passe livre garantindo melhor mobilidade e acessibilidade ao transporte público em todo território nacional para idosos e portadores de deficiência, desburocratizando e acabando com os transtornos aos



usuários, que tem necessidade de usar diversas carteira de identificação nos vários tipos de transportes correndo-se o risco de não utilizarem tal benefício em função de não existir um documento único válido em todo território nacional..

Dessa forma, entendemos que a desapensação do Projeto de Lei nº 2188/2019 ao Projeto de Lei 2467/2023 é necessária, por se tratar de assuntos completamente diferentes e sem nenhuma correlação entre si, conforme o que determina o regimento interno desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)
Senador



Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5845569934>